# PORTARIA Nº 433/2025 - Dispõe sobre a nomeação da servidora EGIRLANDIA MARIA DE LIMA FRANCA e dá outras providências.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 433, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora EGIRLANDIA MARIA DE LIMA FRANCA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **EGIRLANDIA MARIA DE LIMA FRANCA**, inscrita no CPF sob nº ##-## para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 07 de julho de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins **Código Identificador:**368F9949

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2025. Edição 3575

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 431/2025 - Dispõe sobre a nomeação da servidora REBECA KAROLLAINY BEZERRA BERNARDINO e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 431, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora REBECA KAROLLAINY BEZERRA BERNARDINO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.
${f CONSIDERANDO}$ o disposto na Lei Complementar Municipal ${\bf n}^{\tt o}$ 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
<b>Art. 1º -</b> Nomear o (a) senhor (a) <b>REBECA KAROLLAINY BEZERRA BERNARDINO,</b> inscrita no CPF sob nº ##-## para ocupar o cargo em comissão de <b>COORDENADORA DE SERVIÇOS,</b> lotado (a) na <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,</b> do município de Lajes/RN.
<b>Art. 2º</b> - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 07 de julho de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:A3DA9CE8
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia

08/07/2025. Edição 3575

# PORTARIA Nº 430/2025 - Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 430, DE 07 DE JULHO DE 2025

Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 845/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Lajes/RN;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses ao servidor Francisco Erivan Raimundo, matrícula 352, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de julho de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Lajes/RN, 07 de julho de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:BB35D2B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2025. Edição 3575

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 424/2025 - Dispõe sobre a nomeação da servidora JOANA DARC ARAÚJO DE MORAIS e dá outras providências.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 424, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora JOANA DARC ARAÚJO DE MORAIS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
<b>Art. 1º -</b> Nomear o (a) senhor (a) <b>JOANA DARC ARAÚJO DE MORAIS</b> , inscrita no CPF sob nº ##-## para ocupar o cargo em comissão de <b>COORDENADOR(A) DE REGULAÇÃO</b> , lotado (a) na <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , do município de Lajes/RN.
<b>Art. 2º -</b> Esta <i>Portaria</i> entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de julho de 2025, revogando disposições em sentido contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 03 de julho de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:4AB34400
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 422/2025 - Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 422, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de formalizar a composição do CMDCA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor como representantes governamentais e não governamentais, titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Lajes/RN.

#### I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

#### **Titulares:**

- 1. Acsa Raquel da Silva de Oliveira Secretaria de Saúde
- 2. Jaira Kalina Alves da Cunha Secretaria de Educação
- 3. Chrystally Kariane Souza da Rocha Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
- 4. Maria das Vitórias Salviano de Oliveira Desenvolvimento Social, Políticas para Mulheres e

#### Habitação

#### **Suplentes:**

- 1. Kalyne Cavalcante Cunha Secretaria de Saúde
- 2. Edigelza de Abreu Secretaria de Educação
- 3. Jady Borges de Souza Alves Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
- 4. Maria Margarida Gomes Bandeira Desenvolvimento Social, Políticas para Mulheres e Habitação

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (Não governamentais)

#### **Titulares:**

- 1. Marcos Antônio Nunes Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil
- 2. Daniel Adckson dos Santos Rocha ADESC Lajes
- 3. Shirliey da Silva Medeiros Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras
- 4. Maria da Conceição Silva Marques Córdão de Ouro

#### **Suplentes:**

- 1. Jehnyffer Karolay Varela de Lima Silva Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil
- 2. Júlio Sávio Soares Rocha ADESC Lajes
- 3. Raimunda Hélia Pereira Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras
- 4. Toni Edson Nunes Carneiro Córdão de Ouro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 03 de julho de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:448E5416

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 424/2025 - Dispõe sobre a nomeação da servidora JOANA DARC ARAÚJO DE MORAIS e dá outras providências.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 424, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora JOANA DARC ARAÚJO DE MORAIS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:** 

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **JOANA DARC ARAÚJO DE MORAIS**, inscrita no CPF sob nº ##-## para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE REGULAÇÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de julho de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 03 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:4AB34400

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 429/2025 - Dispõe sobre a renovação de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do

### município de Lajes/RN.

PORTARIA Nº 429, DE 03 JULHO DE 2025

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

•	U		

Dispõe sobre a renovação de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 831/2025, de 01 de julho de 2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar benefício eventual de auxílio moradia de 03 (três) meses, na forma de Aluguel Social a Sra. Luana Kelly Bernardo, CPF: ##-##, residente na Rua Paulo de Nobrega, nº 97 - Lajes/RN, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$,00 (mil e cinquenta reis).

**Art.** 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 03 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:813128B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 427/2025 - Dispõe sobre a composição da nova formação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 427, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição da nova formação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de formalizar a composição do CMDCA,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal Nº 286 de 01 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

**CONSIDERANDO** deliberação em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de junho de 2025, registrada em ata.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os membros abaixo relacionados para compor a mesa diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** - CMDCA, do Município de Lajes/RN;

A nova mesa diretora do CMDCA é composta por:

- · Marcos Antônio Nunes Presidente
- · Maria das Vitórias Salviano de Oliveira Vice-presidente
- · Maria da Conceição Silva Marques Secretária
- · Jaira Kalina Alves da Cunha Vice-secretária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 03 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 421/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 421, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**CONSIDERANDO** a relevância do evento para o fortalecimento do esporte municipal, a visibilidade institucional e o fomento ao turismo esportivo na região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo citado lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Turismo 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas do servidor na sua viagem a Natal/RN que ocorrerá no dia 06 de julho de 2025, para participar do evento esportivo da JIU-JITSU, o AJP TOUR NATAL INTERNACIONAL JIU-JITSU CHAMPIONSHIP-2025.

Igor Felipe Silva do Nascimento CPF: ##-##

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 03 de julho de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:C04C443A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 428/2025 - Dispõe sobre a renovação de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 428, DE 03 JULHO DE 2025

Dispõe sobre a renovação de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 832/2025, de 01 de julho de 2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar benefício eventual de auxílio moradia de 03 (três) meses, na forma de Aluguel Social a Sra. Maria da Conceição da Silva, CPF: ##-## residente na Rua Cacimba de Cima, nº 55 - Lajes/RN, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ ,00 (mil e cinquenta reis).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Icaro Lucas Martins **Código Identificador:**E04ABC3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: